

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
002/2020-SDE/DF

BRASIL

PROJETO: PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – ADEs.

Contrato de Empréstimo Nº 2957/OC-BR.

Projeto: BR-L1076.

Nome do Processo de Seleção: SUPERVISÃO CIVIL E AMBIENTAL DE OBRAS

O Governo do Distrito Federal (GDF) celebrou, em 10/09/2014, **acordo de empréstimo de US\$ 71.430.000,00** junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para executar o Programa PROCIDADES – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – nas Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADEs), e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a realização da supervisão civil e ambiental das obras do Programa.

Os serviços de consultoria técnica especializada a ser contratado no âmbito do Programa PROCIDADES incluirão a supervisão civil e ambiental das obras do Programa, abrangendo as atividades de supervisão técnica, administrativa, financeira e ambiental.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF, convida empresas e/ou instituições de engenharia consultiva elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar tais serviços. As informações deverão ser prestadas mediante a apresentação de portfólio, folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e experiência em serviços similares. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva e, caso sejam entregues em meio físico

(papel), que sejam apresentadas com folhas numeradas sequencialmente e encadernadas, de modo a não conter folhas soltas.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, **no mínimo**, as seguintes informações.

- i. Sobre os serviços prestados anteriormente, semelhantes ao objeto desta Manifestação de Interesse: natureza das obras supervisionadas (drenagem pluvial urbana, incluindo reservatório de contenção, pavimentação, urbanismo, paisagismo, linha de distribuição de energia elétrica), números e valores dos respectivos contratos de supervisão firmados; e
- ii. Sobre a disponibilidade de corpo técnico: formação e experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, compatíveis com execução dos serviços de supervisão civil e ambiental de obras. A experiência de cada profissional deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) que o profissional atua em contratos similares e em termos das atividades e funções já desempenhadas pelo profissional na coordenação e/ou execução de serviços de engenharia similares.

As empresas que manifestarem interesse serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9). O processo seletivo está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão se associar com outra empresa na forma de uma *joint venture* para melhorar as suas qualificações. Tal associação poderá conter, no máximo, 02 (duas) empresas. Para efeito de formação da lista curta, onde a *joint venture* entrara na lista curta como uma única consultora, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com os critérios previstos na Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail, no endereço eletrônico indicado ao final deste documento, durante o horário de expediente: de 08h às 12h e de 14h às 18h (horário de Brasília/DF).

Tendo em vista as restrições de mobilidade, causadas pela pandemia de COVID-19, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, que determinou o regime de teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, as Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita e enviadas **exclusivamente**, por correio ou por e-mail) até às 18 horas do dia 01/07/2020.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Distrito Federal – SDE/DF.

Sr.: Valter de Cerqueira Junior

Presidente da Comissão de Licitações

Tel.: (061) 2141-5418

Local: SCN, Quadra 02, Bloco “C”, Número 900, Asa Norte – Brasília-DF

CEP: 70 712-030

E-mail: licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br

Website: <http://www.sde.df.gov.br/>